



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 196, de 26 de novembro de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 0974198),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento da **Ata de Registro de Preço nº 121/2019, Pregão Eletrônico nº 54/2019 (Processo nº 23067.048032/2019-35)**, cujo objeto é a aquisição de ração e ingredientes para ração, para alimentação de rebanhos da Universidade Federal do Ceará, locados no Centro de Ciências Agrárias, em Fortaleza-CE, e nas Fazendas Experimentais Vale do Curu, em Pentecoste-CE, Lavoura Seca, em Quixadá-CE.

I - Gestores:

Titular: Sônia Maria Pinheiro de Oliveira, SIAPE nº 1166366.

Suplente: Alexandre Holanda Sampaio, SIAPE nº 6290115.

Ambos lotados no Centro de Ciências Agrárias.

II- Fiscais Administrativos:

Titular: Raimundo Alípio de Oliveira Leão, SIAPE nº 1165791.

Suplente: Paulo Evandro Angelim Martins, SIAPE nº 3090090.

Ambos lotados no Centro de Ciências Agrárias.

III- Fiscais Setoriais:

Departamento de Zootecnia:

Titular: Ednardo Rodrigues de Freitas, SIAPE nº 2165677.

Suplente: Rafael Carlos Nepomuceno, SIAPE nº 1332213.

Departamento de Engenharia de Pesca:

Titular: Oscar Pacheco Passo Neto, SIAPE nº 2858109.

Suplente: Ianna Wivianne Fernandes de Araújo, SIAPE nº 3529685.

Fazenda Experimental Lavoura Seca:

Titular: Gabrimar Araújo Martins, SIAPE nº 2218687.

Suplente: Rafael Carlos Nepomuceno, SIAPE nº 1332213.

Fazenda Experimental Vale do Curu:

Titular: Kleyton Chagas de Sousa, SIAPE nº 2180434.

Suplente: Francisco José de Mesquita Sales, SIAPE nº 0292895.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CEZAR MOURA DE MACEDO, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 26/11/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1128907** e o código CRC **AD4E7871**.